



# PREVISPA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS

## PORTARIA Nº 26, DE 19 DE MARÇO DE 2026

O Diretor – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia – PREVISPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, incisos VII, VIII e XII, da LCM 133/17

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, de acordo com as informações do processo administrativo nº 106/2026-E, **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE**, com proventos proporcionais, sem paridade, a partir de 10.03.2026, data do laudo médico, conforme reza o art. 7º da LCM nº 176/2021, com efeitos a partir da publicação da presente, nos termos do art. 32, parágrafo 10º, da LCM nº 61/2008, à servidora pública **LEIVA DA SILVA MENDES FERREIRA**, investida no cargo de Agente Administrativo, Referência Salarial TV 003 – Grau 0A, matrícula nº 709, nos moldes do art. 10, § 1º, II e art. 26, §2º, §7º da EC nº 103/2019 c/c art. 12, I, da LCM nº 176/2021, no valor fixado de R\$ 1.700,44(mil, setecentos reais e quarenta e quatro centavos), conforme parcela abaixo:

### REAJUSTE PELO RGPS

| Parcela única | Fundamentação                                                                                                                      | Valor        |
|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Proventos     | art. 10, § 1º, II, da EC nº 103/2019 c/c art. 12, I, da LCM nº 176/2021 c/c art. 26, §2º, §7º da EC nº 103/19 c/c LCM nº 3122/2023 | R\$ 1.700,44 |
| Total         |                                                                                                                                    | R\$1.700,44  |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Pedro da Aldeia, 19 de março de 2026

Deoclécio Augusto Amorim dos Santos  
Diretor Superintendente  
Mat. nº 3570

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
Rua Lourival Araújo Matos, 66–Centro – São Pedro da Aldeia/RJ  
CEP: 28.941-090 - Telefone: (22) 2621-6105/2621-8929 - CNPJ: 39.844436/0001-00  
Visite o nosso site: [www.previspa.rj.gov.br](http://www.previspa.rj.gov.br)